

PROPONENTE: FUNDAÇÃO PADRE EUSTÁQUIO – CASA DA MENINA

CNPJ: 20.733.382/0001-70

EIXO TEMÁTICO: EIXO 2 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TÍTULO DO PROJETO: “MENINAS TECH – EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL”

VALOR TOTAL SOLICITADO AO FIA: R\$ 70.000,00

TOTAL: 61 pontos

(Itens VI e VII não foram pontuados por ausência de informações suficientes.)

SITUAÇÃO

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESSALVA – Necessita de informação complementar.

JUSTIFICATIVAS

I - Relevância social da proposta para crianças e adolescentes (Nota: 10)

A proposta apresenta elevada relevância social ao promover inclusão digital e letramento tecnológico para 80 meninas, contribuindo para a redução das desigualdades de acesso à tecnologia e para a ampliação de oportunidades educacionais e profissionais. O foco no público feminino fortalece a equidade de gênero na área tecnológica, alinhando-se às demandas sociais contemporâneas e às diretrizes do Eixo 2.

II - Coerência entre diagnóstico, justificativa, objetivos, metas e ações (Nota: 8)

Há coerência geral entre a necessidade de modernização do laboratório, a justificativa apresentada e o objetivo de promover o letramento digital. Contudo, o diagnóstico foi apresentado de forma sucinta, sem dados quantitativos ou indicadores locais que fundamentem de maneira mais robusta a demanda. Observa-se também a necessidade de maior detalhamento das metas mensuráveis vinculadas às ações propostas.

III - Adequação metodológica e viabilidade da execução (Nota: 6)

A metodologia apresenta diretrizes pertinentes, como oficinas de informática, robótica e programação, porém carece de maior detalhamento técnico. Não há especificação clara de 1. carga horária total do projeto; 2. organização das turmas por faixa etária; 3. cronograma pedagógico estruturado; 4. critérios avaliativos; 5. forma de acompanhamento individual das participantes. A ausência desses elementos compromete a clareza da execução.

IV - Abrangência do público atendido e medidas de acessibilidade e inclusão apresentadas (Nota: 10)

O atendimento a 80 crianças e adolescentes representa abrangência significativa. O projeto promove inclusão digital voltada ao público feminino, contribuindo para a redução da desigualdade de gênero na tecnologia. Entretanto, não há



detalhamento específico acerca das estratégias de inclusão para meninas com deficiência, ainda que a proposta se apresente inclusiva em sua essência.

V - Grau de adequação e contribuição da proposta para os Eixos Temáticos definidos pelo CMDCA (Nota: 10)

O projeto encontra-se plenamente alinhado ao Eixo 2 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ao estruturar laboratório tecnológico e promover oficinas educativas. Contribui diretamente para o fortalecimento educacional e para o desenvolvimento de competências digitais, atendendo às diretrizes estabelecidas no edital.

VI - Objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da OSC (Não foi possível avaliar)

A proposta não apresentou informações suficientes acerca do histórico institucional e da capacidade técnica instalada da OSC. Não foram juntados documentos comprobatórios que demonstrem experiência prévia na execução de projetos semelhantes na área de tecnologia ou inclusão digital, o que inviabilizou a pontuação do critério.

VII - Experiência da equipe executora (Não foi possível avaliar)

Embora conste a informação de que dois professores com nível superior atuarão como contrapartida, não foram apresentados currículos, comprovação de formação específica na área tecnológica, experiência em robótica ou programação, nem comprovação de atuação prévia em projetos de inclusão digital. A ausência desses elementos impossibilitou a avaliação adequada do item.

VIII - Compatibilidade orçamentária da proposta com o Plano de Aplicação (Nota: 3)

Foram identificadas divergências entre os valores apresentados na previsão inicial e aqueles constantes no plano de trabalho detalhado. Observam-se inconsistências na distribuição entre categorias de despesa, como materiais permanentes, materiais de consumo e serviços. Não foram anexadas cotações ou memória de cálculo detalhada que justifiquem os valores estimados, comprometendo a aferição da razoabilidade e compatibilidade orçamentária.

IX - Clareza dos indicadores e metas (Nota: 6)

As metas são apresentadas de forma ampla, como a estruturação do laboratório e o atendimento de 80 meninas. Entretanto, não foram definidos indicadores quantitativos e objetivos de desempenho, tais como percentual de evolução no aprendizado, frequência mínima exigida, número de oficinas realizadas ou indicadores de impacto educacional e social.

X - Sustentabilidade das ações após encerramento da parceria (Nota: 8)

A sustentabilidade é parcialmente demonstrada pelo fato de a instituição já dispor

Indy

J

de estrutura física e equipe própria. Contudo, não foi apresentado plano detalhado de manutenção dos equipamentos, atualização tecnológica futura, estratégia formal de captação de recursos ou planejamento estruturado de continuidade das oficinas após o término do financiamento.

CONCLUSÃO

A proposta obteve 61 pontos, superando o mínimo exigido pelo edital e demonstrando elevada relevância social e adequado alinhamento ao Eixo 2 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Entretanto, verificam-se fragilidades relacionadas à comprovação da capacidade técnica, detalhamento metodológico, consistência orçamentária e definição objetiva de indicadores.

Dessa forma, opina-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**, condicionada à complementação das seguintes informações antes da formalização da parceria:

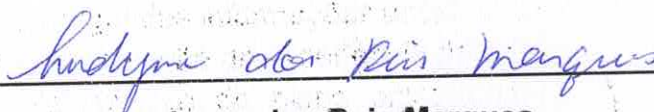
1. Currículos e comprovação de experiência da equipe técnica.
2. Ajustes e detalhamento do plano orçamentário, com apresentação de cotações ou memória de cálculo.
3. Definição clara de indicadores e metas mensuráveis.
4. Detalhamento metodológico, incluindo carga horária, organização das turmas e critérios de avaliação.
5. Plano estruturado de sustentabilidade após o término da parceria.

Patrocínio/MG, 04 de Março de 2026.



Lara Caetano da Silva

Membro da Comissão de Seleção de Propostas



Ludyene dos Reis Marques

Membro da Comissão de Seleção de Propostas



Maria Aparecida Ribeiro

Membro da Comissão de Seleção de Propostas